



Indicação Nº 5543/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de realizarem estudos para determinar **QUE A CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – (LIBRAS) SEJA UM CRITÉRIO DE DESEMPATE EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS EM ÂMBITO MUNICIPAL.**

INDICO: à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de realizarem estudos para determinar **QUE A CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – (LIBRAS) SEJA UM CRITÉRIO DE DESEMPATE EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS EM ÂMBITO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A valorização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação é fundamental para garantir maior inclusão e acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva no serviço público municipal.

Considerar a capacitação em LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos pode incentivar a formação de servidores mais preparados para atender essa parcela da população.



Dessa forma, esta medida contribuiria para um serviço público mais inclusivo, eficiente e alinhado com as necessidades da comunidade de Itapevi.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 10 de novembro de 2025.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z51PDHRSNP0TY50>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z51-PDHR-SNP0-TY50

